

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ELIANE DE FÁTIMA MENDES DE SOUZA, CPF/MF: 430.349.692-87.
ENDEREÇO DA CONTRATADA Conjunto Euclides Figueiredo, Rua C, nº 16, Marambaia, CEP. 66.620-740.
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1234570

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 047/2025/TJPA
Partes: TJPA e POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTARÉM, inscrita no CNPJ n.º 00.368.105/0001-06, com sede à Avenida Francisco Martins de Oliveira, Centro, Santarém Novo/PA, CEP: 68720- 000, e-mail: da@policiacivil.pa.gov.br
Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis.
Processo: TJPA-PRO-2025/01337 // Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea “a” da Lei 14.133/21 //Foro: Belém
Valor (depreciado) dos bens: R\$ 3.306,26 (três mil e trezentos e seis reais e vinte e seis centavos)
Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1234382

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO APOSTILAMENTO N.º 041/2025 -
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela PORTARIA Nº 717/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025 e por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA Nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, com fundamento legal no Art. 136 da Lei n.º 14.133/21 e alterações, vem atualizar a Equipe de Gestão e Fiscalização dos contratos firmados entre o TJPA e as empresas abaixo relacionadas, conforme requerido e instruído por meio do expediente Sei nº 0021649-02.2025.8.14.0900.

Contrato	EMPRESA	Fiscal Técnico	Fiscal Técnico Substituto	Gestor	Gestor Substituto
086/2025	MEGA TELEINFORMATICA LTDA	Maurício de Freitas Braga - Matrícula 105783	Bruno Botelho Cardoso - Matrícula 205257	Denison Leandro Serrão Soares - Matrícula 162311	Arlison Galdino da Silva - Matrícula 183318
087/2025	SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA	Maurício de Freitas Braga - Matrícula 105783	Bruno Botelho Cardoso - Matrícula 205257	Denison Leandro Serrão Soares - Matrícula 162311	Arlison Galdino da Silva - Matrícula 183318

Belém, 14 de agosto de 2025. **RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:** MAURÍCIO CRISPINO GOMES, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1234350

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 058.2025-TJPA
PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90 e o MUNICÍPIO DE ANAJÁS, inscrito no CNPJ/MF nº 05.849.955/0001-31.
OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no MUNICÍPIO DE ANAJÁS/PA, na Comunidade Vila Vencedora, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº.130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça, ora revogada, mas que recomendou aos tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais e à Resolução n.º 508/2023 que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário..
VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do

extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por interesse das partes, na forma da legislação vigente.
FORO: Belém/PA
Data da assinatura: 11/08/2025.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 1233991

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 033/2025/TJPA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-MEM-2025/15772. PARTES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ 04.567.897/0001-90 e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, inscrita no CNPJ-MF n.º 05.929.042/0001-25 e MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, representada pela SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0008-02. OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a Instalação de sistema de videoconferência no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Sistema Prisional do Estado do Pará, de modo a interligar o sistema prisional e as varas de competências criminais do Estado do Pará para implementação dos Projetos Visita Virtual e Audiências Virtuais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e do Sistema Prisional do Estado do Pará, com recursos oriundos de convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN (antigo DEPEN) - Convênio nº 886482/2019 – Programa DEPEN para fortalecimento da assistência jurídica por meio de audiências virtuais e implementação da visita virtual, podendo ainda ser utilizado financiamento proveniente de recursos próprios ou de eventuais convênios e instrumentos congêneres que venham a sucedê-lo. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR: Sem repasse de recursos. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025. FORO: Belém/PA. **RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:** Desembargador Roberto Gonçalves de Moura - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; Senhor Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues - Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 1234487

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 44.487, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 50/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 017639/2025, R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100382	ANTÔNIO FERREIRA MAIA	Agente Auxiliar de Serviços Gerais -TCE-CO-301	D	03	Agente Auxiliar de Serviços Gerais -TCE-CO-301	D	04	10-08-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1234010

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 44.497, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 389/2025, de 11-08-2025, protocolizada sob o Expediente nº 017574/2025,